

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 093/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

## RESOLVE:

- **Art.** 1° Conceder Licença Prêmio **01 MÊS**, a servidora pública Municipal efetiva **MARIA DA PAZ ARAUJO DA SILVA**, Matrícula n° **343.03/98**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 31/03/2008 a 31/03/2013, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n° 236/2002.
- **Art. 2º** Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 14/03/2022 à 14/04/2022.
- Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 14 de março de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional